



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

QUINTA - FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2019

Edição 1629
06 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/MONTAGEM: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Eli Corrêa Fernandes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: John Charles Fernandes
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Valdir Bini
VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 367/2019

Dispõe sobre Promoção de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “Gratificação de Qualificação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Aline Gonçalves Fernandes	Assistente Social	3006/2019	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Anderson João Onofre	Psicólogo	2663/2019	03% (três por cento)
Anilton Pinto de Campos	Agente Administrativo	2466/2019	03% (três por cento)
Jean Felipe Bini Madalozo (Republicado por Incorreção – Decreto nº 313/2019)	Instrutor de Educação Física	513/2019	Ampliado para 09% (nove por cento)
Jean Felipe Bini Madalozo	Instrutor de Educação Física	2992/2019	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Pedro Krauczuk (Republicado por Incorreção – Decreto nº 313/2019)	Mecânico Geral	1750/2019	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual

Art. 2º. Nos termos abaixo especificados, fica concedido “Gratificação de Titulação” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos deferida pela Comissão designada pela Portaria nº 252/2018 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social	3168/2019	05% (cinco por cento)
Eliceia Gura	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	910/2019	02% (dois por cento)

Art. 3º. Progridem na carreira os servidores abaixo relacionados, conforme avaliação da Comissão de Análise para Progressão Vertical quanto a titulação apresentada e deferimento da Administração Municipal, passando a exercer suas funções nos seguintes níveis:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	NÍVEL
Crisieli Kluskovski Costa Rosa	Professora	3816/2019	3 – A
Neuza Luzia Marinhak Zdebski	Professora - 2º cargo	3504/2019	3 – A

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 371/2019

Inclui membro na Comissão Permanente do Portal da Transparência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Pa-



raná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescentada a alínea f ao artigo 1º do Decreto nº 721, de 27/10/2017, que instituiu a Comissão Permanente do Portal da Transparência do Município de Prudentópolis, com a seguinte redação:

“Art. 1º. [...]

[...]”

f) *Selmo Andrei Bobato – Técnico em Informática* “

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de junho de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal

ELI CORRÊA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 372/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando que a servidora exerce a função de assessoramento e coordenação no CRAS;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 14% (quatorze por cento) a servidora **Maria Alice Gomes**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 373/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando que a servidora exerce a função de assessoramento e coordenação no CREAS;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 14% (quatorze por cento) a servidora **Claudia Regina Gaiovicz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Assistente Social*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 374/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando que a servidora exerce a função de assessoramento e coordenação na Central de Atendimento do Cadastro Único – Bolsa Família;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função “AF-3”, no percentual de 30% (trinta por cento) a servidora **Silvane Kiczewi dos Santos**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Administração, 27 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e conforme o parecer da Assistente Social anexo ao protocolo administrativo nº 4973/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor **Dejalma Luiz Valeski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, a partir de 18 de junho de 2019, pelo período de 15 (quinze) dias.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 26 de junho de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	110/2019
Pregão Eletrônico	046/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais para construção de cercas nos Faxinais de Taboãozinho, Ivaí Velho, Santo Antonio/Guanabara e demais localidades a serem atendidas por obras de saneamento rural.
Contratada	LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA ME



Valor	R\$ 13.468,67 (Treze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos)
Fiscal	William Marcelo Charnei
Gestor	Luiz Felipe Daciuk.
Data	11 de junho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	109/2019
Pregão Eletrônico	046/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais para construção de cercas nos Faxinais de Taboãozinho, Ivaí Velho, Santo Antonio/Guanabara e demais localidades a serem atendidas por obras de saneamento rural.
Contratada	ARTECIM ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME
Valor	R\$ 13.276,20 (Treze Mil, Duzentos e Setenta e Seis Reais e Vinte Centavos)
Fiscal	William Marcelo Charnei
Gestor	Luiz Felipe Daciuk.
Data	11 de junho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 363/2017

Locatário: Município de Prudentópolis

Locador: Mario Lachovicz

Dispensa sob nº 057/2017

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 26 de junho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas

Prudentópolis, 10 de maio de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 518/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Abreu, Martins & Cia Ltda Me.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 519/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Ariadner da Silva Messias - MEI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 520/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Brasidas Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 521/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Fer-Max Ferramentas Ltda Epp.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 522/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Quartfratelli Descartáveis e Equipamentos Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 523/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: R&E Ferramentas Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 524/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: R.P Ferragens Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

1º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços sob nº 525/2018

Pregão Eletrônico nº 151/2018

Contratante: Município de Prudentópolis

Contratada: Sentinela Vale Comercial Eireli.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ata de registro de preço passará a ser de responsabilidade da servidora Srª. Elis Maiara Aparecida Sandeski.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 14 de junho de 2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	117/2019
Pregão Eletrônico	051/2019



Objeto	Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração, Cultura, Saúde, Turismo, Transporte e Infraestrutura, Esporte e Recreação, Indústria Comercio e Desenvolvimento Econômico.
Contratada	VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME
Valor	R\$ 7.720,26 (Sete Mil, Setecentos e Vinte Reais e Vinte e Seis Centavos).
Fiscal	TeodozioStoski; Daiane Franciele Padilha; Danielle Maria Pacheco; Orestes Palczuk; Paulo Roberto Alves de Ramos; Sandra Mara Viana Sureke; Cecília Prusnal; Marcos Cesar Bozatski; Claudinei Neves Deubatei.
Gestor	Beatriz Aparecida Klosowski.
Data	18 de junho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	114/2019
Pregão Eletrônico	061/2019
Objeto	Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização viária vertical do tipo prismática.
Contratada	JOSINALDO EPIFANIO DA SILVA EPP
Valor	R\$ 32.762,70 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Sessenta e Dois Reais e Setenta Centavos)
Fiscal	Osmário Batista
Gestor	Humberto Jose Sanches.
Data	13 de junho de 2019.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 005/2019

Motivação: Art. 24, II, Lei 8666/1993.

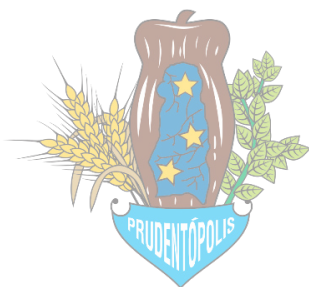
Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção técnica, suporte e hospedagem do web site desta Casa de Leis, incluindo sistema administrativo com gerenciamento de conteúdo e também a hospedagem e manutenção de vinte e cinco contas de e-mail vinculadas ao domínio www.cmprudentopolis.pr.gov.br.

Fornecedor: INGÁ PÚBLICA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA – CNPJ sob nº 10.540.117/0001-11

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

Prazo: 12 meses

Data: 27/06/2019.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br